



Data de Impressão:
08/11/2018 11:08:07

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2364/2018
DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, porém se encontra exercendo a função de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis e designado para responder, a partir de 09/07/2014, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á no gozo de férias, no período de 20/11 a 19/12/2018;

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003765/2018-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/11/2018 11:08:07

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 20/11 a 19/12/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** para responder, no período de 01 a 15/11/2018 e de 02 a 31/12/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, e, no período de 02 a 19/12/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003765/2018-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/11/2018 11:08:07

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003765/2018-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010